

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	12
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	16



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**RECOMENDAÇÃO N. 02/2022 – PGJ**

Altera a Recomendação n. 04/2021-PGJ, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público como parte no processo penal.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 10, inc. XII, da Lei Federal n. 8.625/93, e no art. 25, inc. XX e LII, da Lei Estadual n. 7.669/82 e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da Recomendação n. 04/2021,

RESOLVE, resguardado o princípio da independência funcional, sem caráter vinculante, nos termos do **PGEA n. 00018.000.013/20221**, RECOMENDAR o seguinte:

Art. 1.º Altera o art. 1.º da Recomendação n. 04/2021-PGJ e acrescenta-lhe § 1.º e alíneas “a” e “b”, e § 2.º, com as seguintes redações:

“Art. 1.º Ao receber vista dos autos para o oferecimento de contrarrazões em apelações criminais, após sucinto relatório, o Promotor de Justiça deverá analisar admissibilidade recursal e as matérias de questionamento para os Tribunais Superiores; quanto ao mérito, poderá fazer remissão aos fundamentos de fato e de direito já declinados pelo Ministério Público nos autos e/ou na sentença recorrida.

“§ 1.º O Promotor de Justiça deverá enfrentar os pontos trazidos no recurso de apelação que:

“a) não tenham sido enfrentados nas peças indicadas no caput, tais como a nulidade da própria decisão, ou a extinção da punibilidade em razão da pena nela imposta, bem como a correção da pena aplicada;

“b) nas apelações interpostas contra as sentenças proferidas em julgamento pelo Tribunal do Júri, o/a Promotor(a) de Justiça deverá enfrentar as alegações trazidas no recurso de apelação que tenham sido debatidas em Plenário e que não tenham sido enfrentadas nas peças indicadas no caput.

“§ 2.º A manifestação objeto desta Recomendação poderá seguir o modelo constante no Anexo Único.”

Art. 2.º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RICARDO SCHINESTSCCK RODRIGUES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ANEXO ÚNICO

COMARCA DE/RS

... VARA CRIMINAL/VARA JUDICIAL

PROCESSO N.

APELANTE:

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRARRAZÕES EM APELAÇÃO CRIMINAL PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO.

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

COLEND A CÂMARA CRIMINAL:

1. DO RELATO:

Trata-se de recurso de apelação interposto por XXXXXXXX, em face da sentença proferida os autos que condenou o réu pela prática do crime previsto no art.xx do Código Penal, a uma pena de xx em regime xx. A pena privativa de liberdade (não) foi convertida em pena restritiva de direito, assim como (não) houve fixação de pena de multa. (Não) Foi conferido o direito de apelar em liberdade.

Inconformada, a defesa de XXXX apela da decisão alegando, sucintamente, como preliminar xxxxx. Quanto ao mérito, sustenta que xxxxx.

Vieram os autos ao Ministério Público para contrarrazões.

É o breve relato.

1. DA ADMISSIBILIDADE:

O recurso interposto é tempestivo e preenche os demais pressupostos de admissibilidade.

2. DO MÉRITO:

(Ressalvado o conteúdo do recurso ministerial já interposto), no mérito, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul reporta-se aos argumentos exarados nas manifestações ministeriais anteriores (fls.), bem como aos argumentos da sentença recorrida. Nelas, estão devidamente explicitados e debatidos os fundamentos pelos quais deve ser desprovida a irresignação, especialmente quanto à pena aplicada, que respeitou o método trifásico estabelecido pelo art. 68 do CP, deixando-se de reproduzir o seu teor a fim de evitar tautologia.

3. DO PEDIDO:

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul requer o **DESPROVIMENTO** do recurso de apelação.

Local e data.

Nome.



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 343/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, ID n. 3429016, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, no período de 19 de setembro a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.00930/2022-1 - Port. 3517/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora TICIANE DE CAMARGO ROOS, ID n. 4281870, Assessora Especial II, CC-05, para auxiliar a 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 19 de setembro a 21 de outubro de 2022 (DL.00033.00937/2022-6 - Port. 3539/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MAIARA REGINA HENNICKA, ID n. 4644654, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, duas vezes por semana, no período de 12 de setembro a 14 de outubro de 2022 (PGEA 01880.000.309/2022 - Port. 3561/2022/SUBADM).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 12/09/2022, VIVIANE PACHECO BARRETO para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1306, na modalidade "serviço voluntário cidadão" - Port. 3563/2022/SUBADM).

- a servidora HELGA LETICIA TELES DE OLIVEIRA, ID n. 3962032, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Três Coroas (PGEA 01908.000.315/2022 - Port. 3567/2022/SUBADM).

- a servidora SILVIA REGINA DA SILVA, ID n. 3439062, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Três Coroas (PGEA 01908.000.315/2022 - Port. 3569/2022/SUBADM).

- no período de 06 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023, o Dr. ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO, ID n. 3427986, como Diretor da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre (PR.02448.00068/2022-5 - Port. 3577/2022/SUBADM).

NOMEAR

- CÉSAR CUSTÓDIO HAESBAERT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.155/2022 - Port. 3578/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUÍZA THOMÉ BACCHI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PR.02448.00072/2022-7 - Port. 3585/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 0388/2022/SUBADM, que designou a servidora HELGA LETICIA TELES DE OLIVEIRA, ID n. 3962032, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Três Coroas (PGEA 01908.000.315/2022 - Port. 3566/2022/SUBADM).

- a contar de 08 de setembro de 2022, a Portaria n. 3429/2022/SUBADM, que designou a servidora LELIS NASCIMENTO, ID n. 4382498, Assessor Especial I, CC-07, para

exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador de Secretaria - CGMP, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular, Eduardo Basso Vedolin (PGEA 00035.001.136/2022 - Port. 3579/2022/SUBADM).

- a Portaria n. 0335/2022/SUBADM, que designou a servidora SILVIA REGINA DA SILVA, ID n. 3439062, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Três Coroas (PGEA 01908.000.315/2022 - Port. 3568/2022/SUBADM).

- a contar de 06 de setembro de 2022, a Portaria n. 3083/2022/SUBADM, que designou o Dr. ROSSANO BIAZUS, ID n. 3427749, como Diretor da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre (PR.02448.00068/2022-5 - Port. 3575/2022/SUBADM).

- a contar de 06 de setembro de 2022, a Portaria n. 3084/2022/SUBADM, que designou o Dr. ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO, ID n. 3427986, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre (PR.02448.00068/2022-5 - Port. 3576/2022/SUBADM).

RECLASSIFICAR

- a contar de 13 de setembro de 2022, ALEXANDRE DE FRAGA, Id. Func. n. 3409074, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste Órgão, no cargo de ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Especialidade Direito, classe "G", em face da opção exercida nos termos dos Artigos 1º do citado Provimento (PGEA 00576.000.268/2022 - Port. 3562/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.05970/2010-4**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUCA, mantido pelo CESUCA – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA., CNPJ n. 05.687.481/0001-79; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRazo:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Denis Pereira Chidem, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 67/2022 (PGEA n. 00005.000.063/2022)
Tipo: Menor preço (menor percentual de acréscimo). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros importados, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/10/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/10/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

EDITAL N. 095/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS DOS CONCURSOS DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N. 15.516/2020 – ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA E ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA - E DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DR. BENHUR BIANCON JR., tendo em vista o disposto no artigo 20 do Provimento n. 24/2022 (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PGEA 02424.001.379/2022, **COMUNICA** que se encontram disponíveis na Intranet deste Ministério Público, no endereço <https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/promocoes/>, as **Listas Provisórias** dos Concursos de Promoções abertos pelo Edital n. 041/2022.

Os interessados em interpor recursos deverão fazê-lo no prazo compreendido entre os dias **19 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2022**, no sistema próprio de Promoções, de acordo com os termos do §2º do art. 20 do Provimento n. 24/2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 096/2022**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (<http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais/remocao/>) e na internet (<https://www.mprs.mp.br/editais/remocao/>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 36/2022 - CAOMA**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.001.107/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar supressão de aproximadamente 1,222 ha

de vegetação nativa Bioma Mata Atlântica, na Localidade de Linha Teutônia, em Agudo, RS, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental n. 132/2022, oriundo do 2ºBAM, em propriedade de Dionei Francisco Pfaff. INVESTIGADO(S): Dionei Francisco Pfaff. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.016/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Alerta disparado pelo MapBiomas Alerta que identificou possível desmatamento em área localizada no Município de Caçapava do Sul, no imóvel rural - Latitude 30°32'41,46"S, Longitude 53°44'16,78"O, de propriedade de MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH. INVESTIGADO(S): Marcelo Cavalheiro Schaurich. LOCAL DO FATO: CAÇAPAVA DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.111/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vera Lucia da Silva Sapko. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre em substituição. OBJETO: Apurar denúncia de perturbação de sossego ocasionada pelas ETR'S das Antenas de Transmissão na Av. Assis Brasil n. 1814, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Assis Brasil n. 1814, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.324/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível dano ambiental em área de propriedade de Luis Carlos Brum, localizada em Linha Banhado Grande, em Gramado Xavier, atingindo Reserva Legal e Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Brum. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.263/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ato ilícito de Philip Rudolph Van Harreveld em, voluntariamente, deixar de realizar corte/poda de árvore localizada em sua propriedade, com potencial risco de desabamento sobre a via pública e imóveis vizinhos. INVESTIGADO(S): Philip Rudolph Van Harreveld. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.289/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: FAZER SISTEMA DE ENCANAMENTO PARA PUXAR ÁGUA PARA LAVOURA DE ARROZ EM DESACORDO COM A LICENÇA OBTIDA E IMPEDIR E DIFICULTAR A REGENERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO(S): Helvionir Antônio Bianchin Marchezan. LOCAL DO FATO: Às margens do Rio Uruguai, Localidade da Estiva, Zona Rural de São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.773/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Denúncia de Maus Tratos (Cães). INVESTIGADO(S): Marcelo Renato do Carmo. LOCAL DO FATO: Rua São José, s/n., Vila Jaguari, São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.001.913/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Danificar 0,54 hectare de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), pertencente ao Bioma Mata Atlântica, no interior da Área de Proteção Ambiental Rota do Sol, sem a autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Isamar Hoffmann Teixeira. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.259/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ocorrência ambiental n. 213/013-Mar/2022, oriunda do Comando Ambiental da Brigada Militar, confeccionado após vistoria na propriedade de Lili Bofanti, na localidade de Lajeado dos índios, interior do município de Tiradentes do Sul. INVESTIGADO(S): Lili Bonfante. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.287/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ocorrência ambiental, oriunda do Comando Ambiental da Brigada Militar, confeccionado após vistoria na propriedade de Leonir Edilson Schwarz, onde foi constatada a supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Leonir Edilson Schwarz. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.133/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Regularização ambiental/encerramento de atividades em posto de combustíveis suspeito de contaminação do solo. INVESTIGADO(S): Chiste Comercial de Combustíveis e Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.400/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Apurar irregularidades no funcionamento do Abatedouro Belmonte e descumprimento de LO. INVESTIGADO(S): Abatedouro Belmonte. LOCAL DO FATO: Nova Bréscia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.096/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar a situação de uma empresa que comercializa material reciclável de maneira supostamente irregular. INVESTIGADO(S): DF Comércio de Reciclagem. LOCAL DO FATO: Rua João Batista Betat, 1144, Bairro Quinta da Boa Vista, em Cachoeira do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.001.554/2022. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, consistente em destruir vegetação nativa e impedir a regeneração de vegetação nativa, bem como a utilização de fogo, sem autorização do órgão ambiental, na localidade de Três Vendas, interior de Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Irialdo Lovato. LOCAL DO FATO: Três Vendas - interior de Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.170/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Relatório Ambiental n. 322/049/2021, resultante da lavratura do BO COP n. 2474/2021/981010, referente a Crime Ambiental, ocorrido no município de Canela. INVESTIGADO(S): MARIA ERONI DE BRITO MACEDO. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.281/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: prática de ilegalidade no licenciamento ambiental do Parque Skyglass em área de APP. INVESTIGADO(S): Município de Canela, Volare Empreendimentos Turísticos Ltda. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.119/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Relatório Ambiental n. 322/120/2021, resultante da lavratura do BO COP n.6436/2021/981010, referente a Crime Ambiental, ocorrido no município de Canela. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.413/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar possível crime ambiental em decorrência de poluição sonora emitida pelo estabelecimento Roda Brasil Danceteria e Eventos Eireli (nome fantasia Calhambeque), em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): BOATE CALHAMBEQUE. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.001.874/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Analisar a problemática do avanço dos núcleos informais residenciais em áreas de preservação permanente, à beira da malha férrea (que já foi encaminhado ao MPF) e embaixo de torres de transmissão de energia elétrica (áreas de risco). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.544/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Denúncia exploração de recurso mineral sem autorização e Crime Ambiental contra a Flora. INVESTIGADO(S): José Zagonel, Loteadora Zagonel Ltda. LOCAL





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.546/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** análise e adoção das providências cabíveis com relação ao dano ambiental decorrente de indevida intervenção em nascente com desvio de curso hídrico para formação de dois açudes na propriedade de Everton Luis Moschem, Linha Campo Erechim, interior do Município de Paulo Bento/RS. **INVESTIGADO(S):** Everton Luis Moschem. **LOCAL DO FATO:** Linha Campo Erechim, interior do Município de Paulo Bento/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.344/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Representação por poluição sonora/perturbação do sossego em decorrência de eventos realizados pela associação de moradores do Bairro Morada do Sol, em Erechim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bairro Morada do Sol, em Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.693/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar dano ambiental identificado pelo sistema MapBiomas alerta, em área localizada na Linha São Roque, interior de Farroupilha/RS, consistente no descumprimento de licença de operação emitida da autoridade ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** NORBERTO PEDRETTI. **LOCAL DO FATO:** Linha Jacinto, Capela Santo André, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.710/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, sem licença da autoridade competente. **INVESTIGADO(S):** Dalci Colussi. **LOCAL DO FATO:** Linha Rio Branco, Capela São Paulo, interior de Farroupilha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.729/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, pertencente ao bioma da Mata Atlântica, sem licença da autoridade competente. **INVESTIGADO(S):** José Perini. **LOCAL DO FATO:** Segunda Léguas Loreto, divisa entre Farroupilha e Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.676/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar dano ambiental identificado pelo sistema MapBiomas alerta, em área localizada na Linha São Roque, interior de Farroupilha/RS, consistente no corte de vegetação nativa e retificação de curso d'água sem licença da autoridade ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Wilson Broilo. **LOCAL DO FATO:** Linha São Roque, Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01648.000.795/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, em APP, sem licença da autoridade competente. **INVESTIGADO(S):** Valmor Ademar Colombo. **LOCAL DO FATO:** Linha Amizade, Nova Milano, Farroupilha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.795/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** CAOMA informa sobre alerta disparado pelo "MapBiomas Alerta", sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa, ocorrido em duas propriedades na Localidade de Linha Cinco, município de Nova Palma - RS. **INVESTIGADO(S):** Genesio Marin Mazzardo, Marciano José Prevedello. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.248/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Auto de Infração Ambiental São João do Polesine - Julio Cezar Porto da Cruz. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.002.290/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Guaporé - Laerte Kramer Pacheco. **OBJETO:** Apurar a política pública adotada pelo Município de União da Serra-RS destinada à reparação integral dos danos ambientais ocorridos no território municipal. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA. **LOCAL DO FATO:** União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.002.287/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Guaporé - Laerte Kramer Pacheco. **OBJETO:** Apurar a política pública adotada pelo Município de Guaporé-RS destinada à reparação integral dos danos ambientais ocorridos no território municipal. **INVESTIGADO(S):** Município de Guaporé. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.002.288/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Guaporé - Laerte Kramer Pacheco. **OBJETO:** Apurar a política pública adotada pelo Município de Serafina Corrêa-RS destinada à reparação integral dos danos ambientais ocorridos no território municipal. **INVESTIGADO(S):** Município de Serafina Corrêa. **LOCAL DO FATO:** Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.002.289/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Des.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Guaporé - Laerte Kramer Pacheco. OBJETO: Apurar a política pública adotada pelo Município de Dois Lajeados/RS, destinada à reparação integral dos danos ambientais ocorridos no território municipal. INVESTIGADO(S): Município de Dois Lajeados. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.002.292/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria de Guaporé - Laerte Kramer Pacheco. OBJETO: Apurar a política pública adotada pelo Município de Montauri/RS destinada à reparação integral dos danos ambientais ocorridos no território municipal. INVESTIGADO(S): Município de Montauri. LOCAL DO FATO: Montauri.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.383/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apuração de possível crime ambiental, praticado, em tese por NELSO VIEIRA SILVEIRA, em 123,197 hectares de vegetação nativa do bioma Pampa, sendo 111,183 em vegetação nativa e 12,014 em APP, entre setembro de 2016 e julho de 2017, em propriedade rural situada neste Município, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Nelso Vieira Silveira. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.277/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Averiguar o problema do acúmulo de água e de esgoto na via pública e nos pátios de moradores da Rua São Xavier - Jaguarí, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarí, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.511/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural provocada por investigar lesão ao ambiente natural provocada por AIRES ENDERLE, na localidade de Linha 23 São Roque, zona rural, Vila Maria/RS, consistente em destruição de vegetação nativa em duas áreas, a primeira delas medindo um total de 1.100m² e a segunda 1.800m², sendo esta última APP, tudo sem autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Aires Enderle. LOCAL DO FATO: localidade de Linha 23 São Roque, zona rural, Vila Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00806.003.393/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Investigar lesões sucessivas ao ambiente natural, provocadas no imóvel registrado sob a matrícula n. 43.374, do CRI de Marau, localizada na Linha 23 São Roque, zona rural, de Vila Maria/RS, tudo sem autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Valentim José Dalberto. LOCAL DO FATO: Linha 23 São Roque, zona rural, Vila Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.642/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural

decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Valdir José Prescendo. INVESTIGADO(S): Valdir José Prescendo. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.645/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Elena Minozzo Rampon. INVESTIGADO(S): Elena Minozzo Rampon. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.646/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Claudirio Lemos de Moraes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.639/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Adriana Minozzo. INVESTIGADO(S): Adriana Minozzo. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.633/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Altamir Zuchetti. INVESTIGADO(S): Altamir Zuchetti. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.649/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Idalina Minozzo. INVESTIGADO(S): Idalina Minozzo. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.647/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Gilso Prescendo. INVESTIGADO(S): Gilso Prescendo. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.637/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por João Carlos Fabris. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.648/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Tiago Lorencet. INVESTIGADO(S): Tiago Lorencet. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.644/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Volmir Fabro. INVESTIGADO(S): Volmir Fabro. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.635/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Alexandre de Moraes. INVESTIGADO(S): Alexandre de Moraes. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.634/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Antonio Prescendo. INVESTIGADO(S): Antonio Prescendo. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.636/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação

Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Mario Alfeo Peruzzo. INVESTIGADO(S): Mario Alfeo Peruzzo. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.641/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Investigar ameaça e lesão ao ambiente natural decorrente da ocupação antrópica em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio da Prata, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Nova Prata por Miguel Cassol. INVESTIGADO(S): Miguel Cassol. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.072/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar dano ambiental apontado pelo sistema MapBiomias, no município de Vista Alegre do Prata, em área de 2,16ha, coordenadas geográficas 51°43'47.992W E 28°49'16.116S, em propriedade de Maurício Grotto. INVESTIGADO(S): Maurício Grotto. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.316/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Resíduos sólidos abandonados na Rua Guaíba, n. 1035, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Guaíba, n. 1035, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.312/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de danos à flora - desmatamento, por responsabilidade da Marina Jet House, situada ao Lado do Camping Prainha de Ernestina. INVESTIGADO(S): Leonardo Castanho. LOCAL DO FATO: Marina Jet House - Prainha de Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.698/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual poluição sonora causada por estabelecimento noturno. INVESTIGADO(S): LA CARRETA GASTRONOMIA URUGUAYA EIRELLI. LOCAL DO FATO: Rua Marclio Dias, n. 1776, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.421/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Notícia de desmatamento recebida pelo Sistema MAPBIOMAS ALERTA. INVESTIGADO(S): Marleine Garcia Vieira, Cesar Augusto Garcia Ajala Vieira. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.423/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

Piratini. OBJETO: Notícia de desmatamento recebida pelo Sistema MAPBIOMAS ALERTA. INVESTIGADO(S): Wilson da Silva Ferreira. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.243/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vera Lucia da Silva Sapko. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de danos à mata nativa em razão de invasão e construções clandestinas nas proximidades do Morro do Osso, atrás da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no bairro Tristeza, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Proximidades do Morro do Osso, atrás da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no bairro Tristeza, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.513/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Investigar possível dano ambiental por fazer funcionar atividade de oficina mecânica sem licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente, bem como pela não apresentação dos recibos das coletas de resíduos sólidos contaminados. INVESTIGADO(S): David Bitencourt Ribeiro, Davi Auto Mecânica. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.130/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: OBJETO: fiscalização no empreendimento potencialmente poluidor onde é realizada atividade de usinagem, torno e solda, como atividade principal, estando em pleno funcionamento. LOCAL: Rua Jandir Nascimento, n. 575, centro, São Miguel das Missões/RS. INVESTIGADO: Eugênio Vanderlei de Couto Polga. INVESTIGADO(S): EUGÊNIO VANDERLEI DE COUTO POLGA. LOCAL DO FATO: Rua Jandir Nascimento, n. 575, centro, São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.811/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Abertura de vala parte desta em área de preservação permanente e supressão de vegetação arbórea nativa fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): João Ademir Gallas. LOCAL DO FATO: Localidade de Samburá, Zona Rural do município de São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.662/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO:.. INVESTIGADO(S): Marco Antônio Quadros dos Santos. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.124/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Esgoto na Rua Hermenegildo Prudêncio, em frente ao N. 477, Bairro Igra Norte, Torres/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01916.000.275/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar o funcionamento de oficina mecânica e de chapeamento e pintura de veículos localizada na Rua Bento José Pinto, n. 86, na cidade de Tupanciretã/RS, sem a devida licença ambiental e com descarte irregular de resíduos. INVESTIGADO(S): Márcio Adriano Cecchin. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.408/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Execução defeituosa de obras de esgotamento sanitário e de recolocação de calçamento na Rua Barbat Filho, Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Barbat Filho, Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.254/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: relatou que o proprietário do Balneário Bela Ilha, João Theis, localizado há cerca de 500 metros de sua residência, vem perturbando seu sossego e de sua família; João liga o som, em volume muito alto e deixa ligado até amanhecer o dia, desligando por volta das 06h; o comunicante possui um filho recém nascido, sendo que o mesmo não consegue dormir durante a noite, nem sua companheira. Registrou ocorrência policial. Ocorre que o problema está ocorrendo todos os finais de semana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.854/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Pref Mun de Pareci Novo noticia a ocorrência de crime ambiental por César Silvestre Durks. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.297/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: acompanhar o manejo florestal dos Municípios de Triunfo, Tupandi e Vale Real que não possuem Termos de Cooperação da Mata Atlântica firmados com o Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo, Município de Tupandi, Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.181/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Possíveis danos ambientais e poluição causada por lançamento irregular de efluentes em curso d'água no Bairro São Paulo, em Carlos Barbosa. INVESTIGADO(S): DELVINO BERGONSI, LAVANDERIA INDUSTRIAL BERGONSI LTDA, EDENILSON BERGONSI, GILVAN BERGONSI, MARISTELA BALDASSO BERGONSI. LOCAL DO FATO: Bairro São Paulo, Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

PROCEDIMENTO: 01754.000.794/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental pelo armazenamento/destinação indevido de resíduos (lixo) em área urbana, no imóvel da rua Augusto Pretto, n. 742, em Encantado, em desacordo com as determinações legais. **INVESTIGADO(S):** Anísio Pereira de Miranda. **LOCAL DO FATO:** Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.619/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica na Linha Rocha, interior do Município de Caiçara. **INVESTIGADO(S):** Sidnei Strack. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.002.307/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Denúncia referente a árvore cortada. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.618/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** AMBIENTAL - lançamento de resíduo (dejetos) de suinocultura em curso hídrico na Linha Santos Anjos. **INVESTIGADO(S):** PAULO RICARDO ACKER. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.001.341/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a existência de Maus Cheiros e esgoto a céu aberto, bem como a existência de um canil, em residência localizada na Rua Oscar Koetz, n. 917, Bairro Indianópolis, Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.001.044/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Dano ambiental ocorrido na propriedade de Edson Volnei Boz, consistente na supressão de vegetação. **INVESTIGADO(S):** Edson Volnei Boz. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.435/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** PR.00020.00060/2021-4, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, com documentos e apontamento de possível (eis) ilegalidade(s) no aterro sanitário localizado no Município de Bom Progresso devido condição de operação de risco ambiental. **INVESTIGADO(S):** CITEGEM - Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00908.001.209/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Verificar a ocorrência de dano ambiental código de alerta 115130, na Fazenda Guarda Velha, na BR-285, próximo ao KM-255. **INVESTIGADO(S):** CLAUDIO BEE. **LOCAL DO FATO:** Água Santa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 37/2022 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.422/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possível parcelamento irregular e ausência de fornecimento de água em local com área viária não oficial. **INVESTIGADO(S):** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.001.250/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Cozza Bruno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar a regularização do loteamento na localidade de Santa Rita. **INVESTIGADO(S):** Município de Estrela. **LOCAL DO FATO:** Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01808.000.278/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Apurar a segurança, a drenagem e a regularidade das construções à margem da RS-706, rodovia em obras de asfaltamento, no trecho da entrada da cidade de Cerrito/RS. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE CERRITO. **LOCAL DO FATO:** RS-706, rodovia em obras de asfaltamento, no trecho da entrada da cidade de Cerrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00853.005.434/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possível parcelamento irregular de solo urbano, em área de preservação permanente (POA 094/1º BABM- Rio Grande/ 2022). **INVESTIGADO(S):** Solismar de Quadros. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.341/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a existência de Maus Cheiro e esgoto a céu aberto, bem como a existência de um canil, em residência localizada na Rua Oscar Koetz, n. 917, Bairro Indianópolis, Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.189/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da erosão de canalização da Rua Guaíba, bairro Diamantina, em Viamão/RS, que já causou o desmoronamento de sete residências e deixou em risco outras situadas no local. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.115/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** refere a existência de um buraco na via, possivelmente causado pela erosão decorrente de vazamento de água/esgoto, com risco de aumento repentino, que poderá causar a queda de veículos e casa no local. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Via de acesso Cinco (Cefer Um), 97.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.144/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Imóvel sem calçada na Rua Conde da Figueira, Vila Jardim. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Conde da Figueira, 398, Vila Jardim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.025/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar a situação de precariedade da estrutura do Anfiteatro Por do Sol e adoção de medidas provisórias enquanto não implementadas as obras de revitalização da Orla do Guaíba. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Anfiteatro Por do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.684/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar irregularidades no funcionamento da Funerária São Vicente, pela ausência de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Funerária São Vicente Ltda. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.200/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** denúncia de falta de água potável em poço que atende Comunidade do interior de município. **Local:** Distrito Rincão dos Anjos, interior do município de Eugênio de Castro. **Investigado:** Município de Eugênio de Castro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.253/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joao Claudio Pizzato Sidou. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Abaixo assinado dos moradores da Rua Eça de Queiroz em face da CORSAN, em decorrência da falta de água nas residências.. **INVESTIGADO(S):** Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Setembro de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.
De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 215/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.102/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. **OBJETO:** Ofício n. 003_2022-GAB - DP - Informa registro de ocorrência de homicídio pela BM. **INVESTIGADO(S):** Brigada Militar de Jaguarí. **LOCAL DO FATO:** Jaguarí, RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.020/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar a omissão da Brigada Militar na apuração de fatos de seu conhecimento e sem a adoção das medidas cabíveis.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé. **CAO comunicado:** CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Setembro de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 50/2022**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 01) IC.00725.00002/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 02) IC.00751.00019/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 03) IC.00783.00004/2019. 04) IC.00783.00057/2017. 05) IC.00783.00284/2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) IC.00748.00336/2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 07) IC.00755.00010/2017. 08) IC.00755.00021/2015. 09) IC.00755.00021/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 10) IC.00917.00001/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) IC.00748.00156/2008. 12) PA.00748.00179/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 13) IC.00917.00043/2015. 14) IC.00917.00057/2015. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 51/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre:** 01) 02454.000.029/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) 02366.000.032/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 03) 01629.000.068/2016. 04) 01629.000.622/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 18:** 05) 01176.000.043/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 06) 00722.002.085/2021. 07) 01532.000.101/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 08) 00729.001.377/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) 00748.002.225/2020. 10) 00748.004.022/2022.

11) 01443.000.177/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - - Christine Mendes Ribeiro Grehs:** 12) 00761.000.162/2017. 13) 00761.000.179/2017. 14) 01756.000.035/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 15) 00763.000.779/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 16) 01648.000.487/2020. 17) 01648.000.626/2021. 18) 01648.000.684/2021. 19) 01648.000.828/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 20) 01445.000.216/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 21) 01770.000.156/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 22) 01896.000.327/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 23) 01782.000.511/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 24) 01694.000.259/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Daniel Barbosa Fernandes:** 25) 00797.000.417/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 26) 00815.000.066/2022. 27) 00815.000.670/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 28) 00815.004.170/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23:** 29) 01538.002.708/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 30) 01684.000.235/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 31) 00824.003.725/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 32) 01862.000.522/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 33) 00875.001.068/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 34) 00883.000.389/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 35) 01656.001.561/2020. 36) 01656.001.588/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 37) 01880.001.036/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 38) 00901.003.282/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 39) 00901.004.090/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 40) 01892.000.189/2020. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sobradinho - Rogério Fava Santos:** 41) 01894.000.034/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 42) 01902.000.037/2022. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder:** 43) 00921.000.358/2019. 44) 00922.002.527/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 45) 00930.001.554/2020. 46) 00930.003.663/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 47) 01522.000.341/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 48) 01792.000.096/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 49) 00832.000.492/2022. 50) 00832.000.498/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 51) 01623.000.258/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 52)





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

01128.001.490/2022. 53) 01625.001.008/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 54) 01629.000.065/2016. 55) 01629.002.904/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 56) 00935.000.542/2021. 57) 01602.000.154/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 58) 00746.000.414/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 59) 01752.000.297/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 60) 01754.000.646/2021. 61) 01754.000.839/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 62) 00777.000.234/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 63) 01770.000.019/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 64) 00780.000.052/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 65) 01212.001.188/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 66) 00820.002.586/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 67) 00824.005.553/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 68) 01134.000.520/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 69) 01514.000.056/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 70) 00865.005.086/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 71) 01688.000.086/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 72) 00883.000.833/2021. 73) 00883.001.155/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 74) 01616.000.657/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder: 75) 00922.000.843/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 76) 00931.001.907/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 77) 00832.000.145/2022. 78) 00832.001.113/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 79) 01623.000.651/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 80) 01724.000.498/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 81) 01730.000.299/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 82) 01764.000.020/2022. 83) 01764.000.151/2021. 84) 01764.000.155/2021. 85) 01764.000.161/2021. 86) 01764.000.166/2021. 87) 01764.000.199/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 88) 00748.000.989/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 89) 00762.000.558/2022. 90) 00762.001.837/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos: 91) 01690.000.260/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 92) 01536.000.379/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguar: 93) 01786.000.468/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 94) 00802.001.266/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Marau: 95) 01702.000.170/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini: 96) 01610.001.472/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 97) 01175.000.089/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 98) 01796.000.067/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 99) 01538.000.745/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 100) 01216.000.001/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 101) 01812.000.053/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 102) 01514.000.424/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 103) 00861.001.466/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 104) 01656.000.492/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana: 105) 00922.000.030/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder: 106) 00922.000.843/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 107) 00924.002.113/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 108) 00929.000.774/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 109) 00930.000.339/2019. 110) 00930.001.512/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 111) 01512.000.450/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 112) 00931.003.084/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 113) 01520.000.897/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 114) 01530.000.336/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé: 115) 00719.001.482/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 116) 00721.000.026/2016. 117) 01722.000.203/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 118) 00735.000.043/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 119) 01740.000.196/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 120) 01744.000.218/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 121) 00755.004.163/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 122) 01748.000.317/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 123) 00762.001.485/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 124) 01508.000.168/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 125) 01690.002.348/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 126) 01770.000.114/2020. 127) 01770.000.482/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 128) 01776.000.070/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 129) 00794.002.054/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 130)





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

00801.000.448/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 131) 00807.000.109/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 132) 00952.001.992/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 133) 01134.000.682/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 134) 01864.000.344/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 135) 01864.000.387/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 136) 00894.000.388/2020. 137) 01616.000.996/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 138) 01880.000.281/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 139) 01888.000.058/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 140) 00904.000.128/2020. 141) 01890.000.206/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 142) 01906.000.598/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 143) 01593.000.275/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 144) 01593.000.103/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 145) 00922.002.346/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 146) 00927.001.625/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 147) 00743.000.413/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 148) 00868.000.674/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 149) 01500.000.021/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 150) 01656.001.758/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 151) 00786.002.492/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Justiça de Itaquí - Daniel Barbosa Fernandes: 152) 00797.000.610/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 153) 00808.001.087/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 154) 00824.003.885/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 155) 00852.002.235/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 156) 01704.000.407/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 157) 00857.000.968/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 158) 00883.000.768/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 159) 01882.000.380/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 160) 00901.002.539/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 161) 00922.002.424/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 162) 01722.000.002/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes: 163) 00754.000.023/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 164) 00832.001.375/2022.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 165) 01413.002.943/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 166) 01750.000.341/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 167) 00795.000.362/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 168) 00813.002.175/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Promotoria Regional de Passo Fundo - Julio Francisco Ballardin: 169) 01136.001.354/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 170) 00824.002.567/2021. 171) 00824.004.613/2021. 172) 01520.000.188/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Especializada de Rio Grande - Camile Balzano de Mattos: 173) 00852.001.235/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 174) 01540.000.939/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 175) 02383.000.636/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 176) 00894.000.777/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 177) 01902.000.404/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 178) 00928.000.417/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 179) 01510.000.200/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 180) 01888.000.028/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 181) 01304.001.138/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 182) 01128.000.156/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 183) 01413.004.408/2021. 184) 01625.000.214/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto: 185) 01718.000.381/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 186) 00723.001.847/2021. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 187) 00749.006.165/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 188) 00755.001.216/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda: 189) 00759.000.207/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim: 190) 01770.000.415/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 191) 01648.000.718/2020. 192) 01648.002.111/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 193) 01792.000.002/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 194) 00820.001.313/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 195) 01134.000.521/2021. 196) 01134.000.547/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 197) 00853.002.102/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 198) 00857.000.238/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 199) 00862.000.505/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

Santa Cruz do Sul: 200) 00861.003.631/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 201) 01524.000.261/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 202) 01688.000.140/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 203) 00887.000.226/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 204) 00922.002.141/2021. 205) 00922.002.175/2020. 206) 00922.002.237/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 207) 00924.000.966/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 208) 01920.001.020/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 209) 01591.000.026/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 210) 01625.002.788/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 211) 01712.000.130/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 212) 02463.000.038/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 213) 00832.000.501/2020. 214) 00832.001.160/2021. 215) 00832.001.239/2022. 216) 00832.001.448/2022. 217) 00832.002.242/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 218) 01128.000.103/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 219) 01202.000.431/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete: 220) 00712.001.917/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 221) 00721.000.860/2021. 222) 01722.000.021/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 223) 00729.000.297/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 224) 00748.002.574/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 225) 01746.000.189/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 226) 00755.002.266/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 227) 01597.000.029/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 228) 00794.001.125/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes: 229) 01694.000.619/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 230) 00802.000.111/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 231) 01610.002.273/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 232) 01538.000.086/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 233) 00820.002.831/2021. 234) 01216.000.052/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 235) 01134.000.525/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 236) 01704.000.410/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 237) 01864.000.065/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 238) 01612.001.302/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 239) 01138.002.202/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 240) 00867.000.642/2020. 241) 00867.000.773/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 242) 01447.000.285/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 243) 00887.000.522/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 244) 00893.001.133/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 245) 01878.000.137/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 246) 01585.001.407/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 247) 01892.000.090/2020. 248) 01892.000.125/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 249) 02409.000.004/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 250) 01589.001.973/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 251) 00922.001.958/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 252) 00930.000.612/2022. 253) 00930.001.746/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 254) 01411.003.865/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 255) 00832.002.138/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 256) 01623.000.479/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 257) 01128.001.346/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 258) 01202.000.149/2021. 259) 01304.002.095/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 260) 01708.000.923/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 261) 00748.004.535/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 262) 01748.000.459/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 263) 00763.004.644/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 264) 00784.002.272/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 265) 01610.000.764/2020. 266) 01610.002.018/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 267) 01806.000.910/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 268) 00872.000.163/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 269) 00881.000.119/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 270) 01589.002.340/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 271) 01916.000.798/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 272) 00922.001.120/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 273) 00930.002.180/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 274) 00742.000.863/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 275) 01512.000.304/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 276) 01694.000.920/2020.



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja: 277) PR.00880.00016/2022-3. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 02/2022 – LAGOA VERMELHA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	19/09/2022 a 19/10/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	21/10/2022
Aplicação das provas	A DEFINIR
Realização de entrevistas	A DEFINIR
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A DEFINIR

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **04 (quatro) vagas**, bem como formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **19/09/2022 a 19/10/2022**, e serão realizadas, **exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 12h00min às 19h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

- Formulário Padrão de Inscrição, a ser fornecido e preenchido presencialmente no local de inscrição;
- cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual prefere realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 20 questões objetivas, uma redação e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	20	2	40
Redação	1	30	30
Entrevista	1	30	30
TOTAL			100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades. **Serão tomadas as devidas providências epidemiológicas para o resguardo da integridade dos candidatos, em especial, o distanciamento entre todos.**

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 O não comparecimento a qualquer das fases do processo seletivo implica a desclassificação automática do candidato.

6. DO PROGRAMA

I - DIREITO PENAL:

Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/40): Parte Geral. Parte Especial: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a honra. Crimes contra a Fé Pública. Crimes Hediondos: Lei n. 8.072/90. Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

II - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal (Decreto-lei n. 3.689/41): Inquérito Policial. Ação Penal. Da Prova. Da Prisão, das Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. Dos Processos em Espécie. Das Nulidades e dos Recursos em Geral. Lei 9.099/95: Juizados Especiais Criminais.

III - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça.

IV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015): Do Ministério Público (artigos 176 a 181).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados e aptos à **fase de entrevista** os candidatos que estiverem classificados **até a 12ª (décima segunda) colocação**, considerando a pontuação obtida conforme item 5.2 supradescrito. Os demais candidatos estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem a manifestação do interesse, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.2.1 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a documentação para ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público prevista no Regulamento Próprio.

8.3.1 Na ausência de apresentação da documentação no prazo previsto no item acima, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) ou do telefone informado na inscrição, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

12.4 Eventuais dúvidas ou pedido de informações referentes ao processo seletivo poderão ser encaminhados por intermédio do e-mail mplagoa@mprs.mp.br

Lagoa Vermelha, 15 de setembro de 2022.

FELIPE LISBOA BARCELOS,

Promotor de Justiça.

Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.

Responsável pelo Processo Seletivo de Estagiários.

EDITAL N. 373/2022

De ordem, nos termos artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indicados **RONALDO ARAÚJO DE MELO e FRANCINI XAVIER DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000904-94.2022.8.21.0068**, constante no **PGEA 01882.000.593/2022**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 16 de setembro de 2022.

CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 374/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDERSON HENRIQUE FERREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca da negativa de oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. **500182997.2021.8.21.0077**, na 3ª Vara Judicial desta Comarca, quanto à prática do delito tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal, no prazo de 05 dias, para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 16 de setembro de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 375/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o investigado **JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003562-62.2022.8.21.0013**, constante no **PR.00764.00043/2022-8**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Erechim. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM, em 16 de setembro de 2022.

STELA BORDIN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 376/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MÁRCIO MACIEL MORAES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de





Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Edição n. 3402

não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001573-28.2022.8.21.0043**, constante no **DP.01740.000.363/2022**, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO, 16 de setembro de 2022.

THIAGO LUIS REINERT,
Promotor de Justiça.